



CT.POC - 1263 / 2004

São Paulo, 14 de Junho de 2004

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 99/1418

SAB. Nº. 28/09/04  
*[Signature]*  
SILVIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
TÉCNICA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
DRCA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa RTA- REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA., com sede à Rua Lucrecia Maciel, 91/95 - São Paulo - SP, CNPJ 00.429.640/0001-11, forneceu equipamentos para a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP, com sede à Rua Martiniano de Carvalho, 851 - São Paulo - SP, CNPJ 02.558.157/0001-62, de acordo com o estabelecido abaixo:

1. CONTRATO : 99 / 1418

2. LOCALIDADE: Av. Faria Lima, 1.188 - São Paulo - SP.

TABELIÃO PEDROSO  
Tabelião de Notas da Capital-SP  
Av. Jabaquara, 221 Tel: 5583-3088  
AUTENTICO - PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

3. OBJETO CONTRATUAL

Fornecer e instalar dois No-Break's de 120 KVA, trifásico.

S.P. 13 MAIO 2005 R\$ 1,60

4. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

ÍNICIO: 20/12/1999 - TÉRMINO: 19/02/2000

4.1 VALOR CONTRATADO: R\$ 180.000,00

VALOR REALIZADO : R\$ 180.000,00



5. QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS :

Dois No-Break's de 120 KVA, trifásico, tensão de entrada 118/208 V, tensão de saída 127 / 220 V.



6. ÓRGÃO GERENTE:

TEL/FAX:

PRE01

(01511) 3618 - 5100 / 3618 - 5079

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº STC-07182

SÃO PAULO, 23/02/06

CECÍLIA NAZUE FUGI NAGASE  
GRES - SECCIONAL CENTRO

*[Handwritten signature]*

## CONTINUAÇÃO DA CT. POC - 1263/2004 de 14/ 06/2004

### 7. AVALIAÇÕES

7.1. Informamos que durante este período o resultado da avaliação foi considerado:

Qualidade = A

Serviço = B

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-04782

SÃO PAULO, 23/02/06

CECÍLIA KAZUE FUGI NAGASE  
GRES - SECCIONAL CENTRO

7.2. Legenda:

Parâmetro Qualidade ( Q ) – Representa a avaliação da aptidão do fornecedor na execução de uma obra ou fornecimento de um bem ou serviço, no que tange as especificações técnicas.

Parâmetro Serviço ( S ) – Representa a avaliação do nível de cumprimento, por parte do fornecedor, das condições administrativas que permitem a operacionalização do fornecimento contratado.

7.3 Escala para avaliação dos itens (Q) e (S):



ESCALA	CÓDIGO	NÍVEL
Médias de 8,40 a 10	A	(Excelente)
Médias de 6,60 a 8,39	B	(Bom)
Médias de 5,00 a 6,59	C	(Regular)
Médias de 0,00 a 4,99	Z	(Deficiente)



### 8. OUTRAS NOTAS:

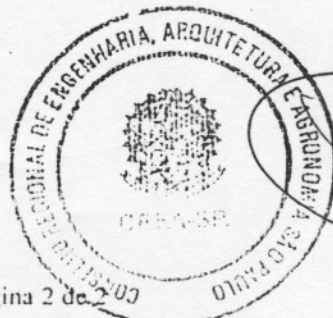
Este Atestado de Capacidade Técnica cancela e substitui o de número CT.POC – 0225/04, de 05 de Fevereiro de 2004.

Atenciosamente,

  
  
Eng<sup>o</sup> Sérgio Tetsuhiro Sadaike  
CREA SP 250.947 / D  
Superintendente de Processo SAC e  
Desenvolvimento de Fornecedores

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26-59429

**SEM EFEITO**  
28/09/04  
SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
TÉCNICA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
DRCA



TABELAÇÃO 10

AUTENTICAÇÃO PRESE ORIGINAL APRESENTA

S.P. 13 MAI

RAIMUNDO DE SAUS

MARCELO ANTONIO RIBATTI

OUTRO COMENTE COM O Nº

10373AC927116



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

**CERTIDÃO Nº:** SZC-07782

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200601213706.

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** **MARCOS PEREIRA**  
**Título(s)** Engenheiro Eletricista  
**CREASP Nº** 5060082076  
**Atribuições** dos artigos 08 e 09 da Resolução 218/73 do CONFEA.  
**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Co-Responsável Técnico por Coordenação, Condução de Equipe de Instalação e Instalação de Equipamento na Área da Engenharia Elétrica - Coordenação para Instalação de Dois No-Breaks de 120 kVA e Supervisão da Obra.

**Quantificação** Especificadas conforme Atestado anexo.  
**Local da obra/serviço** Av. Faria Lima, 1188  
**Cidade** São Paulo **Estado** SP  
**Valor** R\$ 180.000,00 (dezembro/99)  
**Período** 20/12/99 a 19/02/00  
**Contratante** Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP.  
**Contratada** RTA - Rede de Tecnologia Avançada Ltda.  
**CREASP Nº** 0467834

\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro profissional\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2006

Conferido: Cecilia Kazue Fagi Nagase

Elza Arruda Novaes Fagundes  
Conforme Portaria 042/2004

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

MARCOS PEREIRA